



Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de NOVA LUZITÂNIA dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Entidades do MUNICIPIO DE NOVA LUZITÂNIA - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA

Rua Pedro Pereira Dias, 1773

(17) 3483-9200

<https://novaluzitania.sp.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA

CNPJ: 01.203.527/0001-86

Rua José da Silva Carvalhaes, 1767

(17) 3483-1120

<https://camaranovaluzitania.sp.gov.br/>

PODER EXECUTIVO	1
EXTRATOS	1
PORTARIAS	2



PODER EXECUTIVO

EXTRATOS

EXTRATOS

EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2026

O MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA (SP) e este Pregoeiro, designado pelo Decreto nº. 4.602, de 21 de janeiro de 2026, levam ao conhecimento dos interessados que, que estará realizando na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 011/2026, Edital nº. 017/2026; Processo nº. 375/2026; modo de disputa: aberto e fechado; tipo: menor valor por item; cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de castração de animais (cães e gatos), por meio de unidade móvel veterinária (castramóvel), conforme especificações apresentadas junto ao Edital, com abertura marcada para o dia 10 de junho de 2026, às 08h30min. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir 18 de maio de 2026, às 09h00min. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (17) 3483-9200.



PORTARIAS

PORTARIA

**MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA****CNPJ: 53.099.149/0001-36**

Rua Pedro Pereira Dias. 1773 - Centro

CEP: 15340-043 - SP

Fone: 17 3483 9200

administracao@novaluzitania.sp.gov.br

www.novaluzitania.sp.gov.br

**PORTARIA Nº. 12.798, DE 03/09/2025**

“Dispõe sobre nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público nº. 01/2023 e dá outras providências”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conformidade com o Processo nº. 2260/2022.

RESOLVE:-

Art. 1º. - NOMEAR candidatos abaixo discriminados, aprovados no Concurso Público nº. 01/2023 para provimento do cargo efetivo de **MOTORISTA** – 40 (quarenta) horas semanais – referência III, pelo regime estatutário, para comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, junto a Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, sito à Rua Pedro Pereira Dias, nº. 1773, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, a fim de tomar posse no cargo referido. Em caso de não comparecimento dos candidatos aprovados no prazo fixado, implicará automaticamente na preclusão do direito.

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME	R.G.
MOTORISTA	8º.	MATHEUS HENRIQUE SANTANA	45.134.024-3

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se.
Nova Luzitânia, 03 de setembro de 2025.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PATRICIA APARECIDA DE SÁ
Diretora da Divisão de Administração e Finanças

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

TEREZA DE SOUZA GAMA
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010

Republica-se em razão de erro material constatado na publicação do Diário Oficial do Município, edição nº 1.136, de 04 de setembro de 2025.



MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

CNPJ: 53.099.149/0001-36

Rua Pedro Pereira Dias. 1773 - Centro

CEP: 15340-043 - SP

Fone: 17 3483 9200

administracao@novaluzitania.sp.gov.br

www.novaluzitania.sp.gov.br



PORTARIA Nº. 12.781, DE 15/08/2025

“Dispõe sobre nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público nº. 01/2023 e dá outras providências”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conformidade com o Processo nº. 2260/2022.

RESOLVE:-

Art. 1º. - **NOMEAR** candidatos abaixo discriminados, aprovados no Concurso Público nº. 01/2023 para provimento do cargo efetivo de **MOTORISTA** – 40 (quarenta) horas semanais – referência III, pelo regime estatutário, para comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, junto a Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, sito à Rua Pedro Pereira Dias, nº. 1773, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, a fim de tomar posse no cargo referido. Em caso de não comparecimento dos candidatos aprovados no prazo fixado, implicará automaticamente na preclusão do direito.

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME	R.G.
MOTORISTA	7º.	JOSÉ ANTÔNIO DA ROCHA	34.870.502-5

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se.
Nova Luzitânia, 15 de agosto de 2025.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PATRICIA APARECIDA DE SÁ

Diretora da Divisão de Administração e Finanças

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

TEREZA DE SOUZA GAMA

Chefe do Setor de Administração

Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010

Republica-se em razão de erro material constatado na publicação do Diário Oficial do Município, edição nº 1.126, de 15 de agosto de 2025.



MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

CNPJ: 53.099.149/0001-36

Rua Pedro Pereira Dias. 1773 - Centro

CEP: 15340-043 - SP

Fone: 17 3483 9200

administracao@novaluzitania.sp.gov.br

www.novaluzitania.sp.gov.br



PORTARIA Nº. 12.799, DE 04/09/2025

“Dispõe sobre nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público nº. 01/2023 e dá outras providências”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conformidade com o Processo nº. 2260/2022.

RESOLVE:-

Art. 1º. - **NOMEAR** candidatos abaixo discriminados, aprovados no Concurso Público nº. 01/2023 para provimento do cargo efetivo de **MOTORISTA** – 40 (quarenta) horas semanais – referência III, pelo regime estatutário, para comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, junto a Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, sito à Rua Pedro Pereira Dias, nº. 1773, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, a fim de tomar posse no cargo referido. Em caso de não comparecimento dos candidatos aprovados no prazo fixado, implicará automaticamente na preclusão do direito.

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME	R.G.
MOTORISTA	9º.	LUIZ FERNANDO SCALIANTE MAFEI	49.774.179-9

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se.
Nova Luzitânia, 04 de setembro de 2025.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PATRICIA APARECIDA DE SÁ

Diretora da Divisão de Administração e Finanças

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

TEREZA DE SOUZA GAMA

Chefe do Setor de Administração

Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010

Republica-se em razão de erro material constatado na publicação do Diário Oficial do Município, edição nº 1.137, de 05 de setembro de 2025.



MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

CNPJ: 53.099.149/0001-36

Rua Pedro Pereira Dias. 1773 - Centro

CEP: 15340-043 - SP

Fone: 17 3483 9200

administracao@novaluzitania.sp.gov.br

www.novaluzitania.sp.gov.br



PORTARIA Nº. 12.806, DE 09/09/2025

“Dispõe sobre nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público nº. 01/2023 e dá outras providências”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conformidade com o Processo nº. 2260/2022.

RESOLVE:-

Art. 1º. - **NOMEAR** candidatos abaixo discriminados, aprovados no Concurso Público nº. 01/2023 para provimento do cargo efetivo de **MOTORISTA** – 40 (quarenta) horas semanais – referência III, pelo regime estatutário, para comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, junto a Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, sito à Rua Pedro Pereira Dias, nº. 1773, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, a fim de tomar posse no cargo referido. Em caso de não comparecimento dos candidatos aprovados no prazo fixado, implicará automaticamente na preclusão do direito.

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME	R.G.
MOTORISTA	10º.	WALDIR GONÇALVES DOS SANTOS	13.922.121-9

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se.
Nova Luzitânia, 09 de setembro de 2025.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PATRICIA APARECIDA DE SÁ

Diretora da Divisão de Administração e Finanças

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

TEREZA DE SOUZA GAMA

Chefe do Setor de Administração

Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010

Republica-se em razão de erro material constatado na publicação do Diário Oficial do Município, edição nº 1.139, de 10 de setembro de 2025.